



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Of. nº 238/25 – VM

Leme, 12 de maio de 2025.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme a cópia da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/25, que acresce alínea ao inciso II do art. 18..

Sem mais, respeitosamente.



Cíntia Cristina Grossklauss
Presidente

À
Ilustríssima Senhora
PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI
Responsável pela Imprensa Oficial do Município de
LEME